

Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação Em <u>14 / 06 / 22</u>

INDICAÇÃO Nº 208/2022

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a disponibilização de transporte (veículo automotor) para o Centro de Assistência Social (CRAS), a fim de viabilizar a atuação dos profissionais competentes, neste município.

JUSTIFICATIVA: Considerando que muitas vezes o atendimento resta infrutífero devido a falta de um carro para locomoção dos profissionais e dos moradores que acabam não usufruindo dos serviços adequadamente, visto que a demanda de atendimento é alta, e como tal, os profissionais acabam enfrentando dificuldades. Isto posto, requer a disponibilização de transporte (veículo) para fins de atender o pleito dos moradores que solicitam tal feito para melhoria do bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de maio de 2022.

JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)

VERFADOR -- PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br